

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/2022 – EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA-23246634

O Diretor Escolar da EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, INEP: 23246634, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
1ª série ensino médio, manhã.	Física	2h
1ª série ensino médio, manhã.	Química	1h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Para avaliar as disciplinas de química e física:
 - LIDIANE RODRIGUES LIRA – MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR
 - ANTÔNIO RILAKSON TEOTÔNIO DE SOUSA LIMA – PROFESSOR EFETIVO

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, localizada na Vila de Marrecas, nos turnos manhã de 7h às 11:30h e tarde de 13h às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FÍSICA	Convenção entre Escalas (Celcius, Fahrenheit e Kelvin)
QUÍMICA	Substancias e Misturas

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 18/03/2022 até às 17:00 do dia 22/03/2022, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 23/03/2022 no site da Crede 15.
Recursos dos Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 23/03/2022 até às 13h do dia 24/03/2022 nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de Indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para os candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 24/03/2022 às 14h do dia 25/03/2022, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 25/03/2022 no site da CREDE 15
Apresentação do Plano de Aula	28/03/2022 realizado de forma remota via Google Meet, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	29/03/2022 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	30/03/2022

Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 31/03/2022, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 31/03/2022 às 14h do dia 01/04/2022 nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	04/04/2022 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/04/2022 nos horários de funcionamento da escola

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na recepção da EEM Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira – Marrecas nos turnos manhã de 7h às 11:30h e tarde de 13h às 17h.

OBS.: Em todas as fases do processo seletivo, que ocorrem de maneira presencial, deverão ser seguidos todos os protocolos sanitários vigentes.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Tauá-Ce, 17 de Março de 2022



D.O 11 de Maio de 2018/Matrícula: 978407

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar